ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º01/2025
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇÃO
REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte cinco, em Cabeção e no Edifício sede da Junta de Freguesia, reuniu o Executivo sob a Presidência do senhor João Aleixo Rodrigues de Carvalho, estando também presentes o senhor Tesoureiro Manuel Marques Rosado Amoroso e a senhora Secretária Sandra Maria Calhau da Silva Chitas da Cunha.----------

Pelas vinte horas o senhor Presidente deu início aos trabalhos desta reunião, mandando ler a ata da reunião anterior que fora aprovada em minuta e agora vai ser assinada depois de conferida.----------

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta para Ordem de Trabalhos:----------

ORDEM DE TRABALHOS

1- **Resumo diário (Disponibilidades Financeiras);**
2- **Despacho da Correspondência Recebida;**
3- **Ajustes Diretos;**
4- **Autorização Permanente de Pagamentos para o ano 2025;**
5- **Isenção de pagamento de taxa de inumação no Cemitério de Cabeção;**
6- **Pagamentos;**

A presente proposta foi aprova por unanimidade pelo Executivo, e sobre os seus Assuntos foram tomadas as seguintes deliberações:----------

1 – RESUMO DIÁRIO (DESPONIBILIDADES FINANCEIRAS): Foi presente para conhecimento, o Resumo Diário de 10 de Janeiro de dois mil e vinte cinco, que apresentava os seguintes saldos:----------

TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....233.693,44
- CAIXA GERAL DE DEPOSITOS.....210.057,76
- CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA DE MORA.....23.595,08
- CAIXA.....40,60

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

2 – DESPACHO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Foi presente toda a correspondência recebida até á presente data, a qual depois de devida análise **foi dado o respetivo despacho**.----------

3 – AJUSTES DIRETOS: Pelo senhor presidente foi informado que foram realizados os seguintes Ajustes Diretos – Regime Simplificado, de acordo com os Artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:----------

P.º N.º 01/2025 – Locação do Fotocopiador Workcentre 7030;
O Executivo tomou conhecimento.----------

4 – AUTORIZAÇÃO PERMANENTE DE PAGAMENTOS PARA O ANO DE 2025: O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar o senhor Presidente da Junta a realizar e autorizar as seguintes despesas para o ano de 2025:-------

a) Vencimentos, salários e outras remunerações certas e permanentes do pessoal;---
b) Entrega ao Estado e outras Entidades de receitas que lhe foram consignadas;-----
c) Encargos de seguros de móveis e imóveis do património da Junta e do pessoal contra acidentes no serviço;----------
d) Emolumentos ao Tribunal de Contas;----------
e) Salários ao pessoal empregado acidentalmente na execução de trabalhos de reparação e conservação urgentes;----------
f) Horas extraordinárias prestadas pelo pessoal;----------
g) Pagamentos á Imprensa Nacional Casa da Moeda;----------
h) Compra de gasolina e outros e outros bens necessários ao funcionamento dos Serviços;----------
i) Aquisição de produtos de higiene e limpeza;----------
j) Aquisição de tintas e materiais de construção;----------
k) Realização de despesas: nos termos do artigo 18º/1/i da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Junta pode autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia. O senhor Presidente do Executivo propôs cinco mil euros. **O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o senhor Presidente do Executivo a realizar despesas até ao valor de cinco mil euros.----------**

5 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INUMAÇÃO NO CEMITÉRIO DE CABEÇÃO: no dia 30 de Dezembro de 2024, foi inumado um feto de sexo masculino de 29 semanas em que a parturiente foi Ana Rita Tira-Picos Serralha, por este não ter praticamente ocupado terreno e ser proveniente de uma família carenciada, **o Executivo deliberou por unanimidade isentar o pagamento da taxa de inumação.----------**

6 – PAGAMENTOS: pelo senhor Presidente foi informado que no período de um de Janeiro de dois mil e vinte e quatro até á atual reunião foram efetuados pagamento no valor de 125,61 euros (cento e vinte cinco euros e sessenta e um cêntimos). **O Executivo tomou conhecimento.----------**

Não havendo mais assunto a registar o senhor presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e eu, Sandra Cunha ,Secretária a redigi e subscrevi.----------

O Presidente da Junta **O Tesoureiro da Junta**